

RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – SÃO
LOURENÇO DO PIAUÍ -PI**

O Município de São Lourenço do Piauí -PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem divulgar o resultado final da seleção referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, realizado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - (Lei nº 14.399/2022), após análise do mérito cultural dos projetos inscritos no Edital.

Entende-se por “análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no item 7.5 do edital.

NOME DO PROJETO:	PROPONENTE:	CPF:	NOTA FINAL	SITUAÇÃO:
1. Roda de São Gonçalo: Memórias, Celebrações e Fé em São Lourenço do Piauí	Manoela Vilanova Negreiros	614.***.***- 33	85.00	CONTEMPLADO
2. 4º Vadeia Comigo e I Batizado e Troca de Cordas de São Lourenço	Odilon Galvão Santos	062.***.***- 31	80.00	CONTEMPLADO
3. Despertar do Acordeon: Aulas de Música em São Lourenço do Piauí	Lamek Silva Damasceno	063.***.***- 84	79.00	CONTEMPLADO
4. Casa da Cultura, Artes e Saberes	Sônia Bonfim Rocha Damasceno	578.***.***-91	70.00	CONTEMPLADO (REMANEJAMENTO DE RECURSOS)
5. Cerâmica Vilanova: Herança Viva	Lucas de Oliveira Vilanova	109.***.***- 60	65.00	SUPLENTE
6. Cerâmica Vilanova: Tradição e Valorização do Artesanato em Argila	Denilson Ferreira Vilanova	030.***.***-64	60.00	SUPLENTE

INFORMES:

1. O resultado preliminar foi publicado no dia 07/08/2026 no site da Prefeitura São Lourenço do Piauí, e o período de recurso ficou aberto do dia 10/08 a 12/08/2026, não tendo sido registrado nenhum recurso.

2. O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao(a) participante.

3. Conforme o item 8.1 do edital, o(a) agente cultural selecionado deverá comparecer na sede da Secretaria de Cultura, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Vinte e Nove de Abril, S/N, Bairro Três Marias, no prazo de até três dias após a publicação do resultado final de seleção, com os documentos que serão listados a seguir:

I. Documento pessoal que tenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II. Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

III. Dados bancários para recebimento do recurso para execução do projeto.

4. Na ocasião, o(a) contemplado(a) deverá assinar, o Termo de Execução Cultural (Anexo IV).

5. Em conformidade com o item 12.3 das Disposições Finais do Edital nº 02/2026, os recursos remanescentes do Edital nº 01/2026 foram remanejados para este edital, nos termos do item 8.1 do Edital nº 01/2026 e da legislação aplicável. O montante remanejado, acrescido dos rendimentos financeiros gerados pela conta corrente, será utilizado para contemplar um projeto adicional, ampliando o número de selecionados neste edital.

6. O saldo remanescente dos rendimentos financeiros, após a contemplação do projeto adicional, será distribuído entre os(as) premiados(as) na categoria de menor valor, destinada aos(às) artesãos(ãs).

São Lourenço do Piauí/PI, 14 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí-PI